



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PL Nº 4530, DE 2004, DE AUTORIA DA COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ACOMPANHAR E ESTUDAR PROPOSTAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE, QUE “APROVA O PLANO NACIONAL DE JUVENTUDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **(PLANO NACIONAL DE JUVENTUDE)**

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 4.530, de 2004, que “aprova o plano nacional de juventude e dá outras providências”, em reunião ordinária realizada hoje, opinou, por unanimidade, pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e adequação financeira e orçamentária desta e, no mérito, pela aprovação, com Substitutivo, nos termos do parecer do Relator, Deputado Reginaldo Lopes, que apresentou complementação de voto.

Participaram da votação os Deputados Alice Portugal, André Figueiredo, Ann Pontes, Carlos Abicalil, Celcita Pinheiro, Eduardo Barbosa, Homero Barreto, Ivo José, Lobbe Neto, Reginaldo Lopes, Roberto Gouveia, Rogério Teófilo, Rose de Freitas, Selma Schons, Vignatti e Zenaldo Coutinho, titulares; André Zacharow e Marinha Raupp, suplentes.

Sala da Comissão, em 6 de dezembro de 2006.

Deputado LOBBE NETO

Presidente

Deputada REGINALDO LOPES

Relator

